



(Cícero Camargo da Silva)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DA SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS**” (22 de setembro).

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DA SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS**”, a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Adolescentes e jovens constituem um grupo populacional que exige novos modos de produzir saúde. Seu ciclo de vida particularmente saudável evidencia que os agravos em saúde decorrem, em grande medida, de modos de fazer “andar a vida”, de hábitos e comportamentos, que, em determinadas conjunturas, os vulnerabilizam. As vulnerabilidades produzidas pelo contexto social e as desigualdades resultantes dos processos históricos de exclusão e discriminação determinam os direitos e as oportunidades de adolescentes e jovens brasileiros.

A atenção integral à saúde dos adolescentes e jovens apresenta-se como um desafio, por tratar-se de um grupo social em fase de grandes e importantes transformações psicobiológicas articuladas a um envolvimento social e ao redimensionamento da sua identidade e dos novos papéis sociais que vão assumindo.

O Ministério da Saúde, visando garantir a atenção integral durante a adolescência, elabora políticas nacionais voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, por meio de suas áreas técnicas.



Busca-se, com isso, reduzir as principais doenças e agravos, bem como melhorar a vigilância à saúde e contribuir para a qualidade de vida desses milhões de cidadãos brasileiros que estão na faixa etária entre 10 e 19 anos de idade.

Hoje, demandam a atenção do setor saúde novas sintomatologias que estão na fronteira entre os problemas de vida e as patologias, como aquelas trazidas pela violência em geral, pela exploração sexual, pelas síndromes de confinamento, a gravidez na adolescência, dentre outras, que atingem sobremaneira as pessoas jovens, e que desafiam o arsenal diagnóstico terapêutico da biomedicina e a maneira de trabalhar com a ortodoxia da medicina, demandando investigação e inovação nos cuidados em saúde tanto na atenção básica quanto na média e alta complexidade.

Na organização da atenção integral a adolescentes e jovens, serão contemplados os seguintes eixos: promoção da saúde e prevenção de agravos; ações de assistência e reabilitação da saúde e a educação permanente. E, ainda, as linhas de ação:

- acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento físico e psicossocial;
- saúde sexual e reprodutiva;
- saúde bucal;
- saúde mental;
- prevenção ao uso de álcool e outras drogas;
- prevenção e controle de agravos;
- educação em saúde;
- direitos humanos, a promoção da cultura de paz e a prevenção de violências e assistência às vítimas.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde



22/9 – Dia Nacional da Saúde de Adolescentes e Jovens

Adolescentes e jovens constituem um grupo populacional que exige novos modos de produzir saúde. Seu ciclo de vida particularmente saudável evidencia que os agravos em saúde decorrem, em grande medida, de modos de fazer “andar a vida”, de hábitos e comportamentos, que, em determinadas conjunturas, os vulnerabilizam. As vulnerabilidades produzidas pelo contexto social e as desigualdades resultantes dos processos históricos de exclusão e discriminação determinam os direitos e as oportunidades de adolescentes e jovens brasileiros.

A atenção integral à saúde dos adolescentes e jovens apresenta-se como um desafio, por tratar-se de um grupo social em fase de grandes e importantes transformações psicobiológicas articuladas a um envolvimento social e ao redimensionamento da sua identidade e dos novos papéis sociais que vão assumindo.

O Ministério da Saúde, visando garantir a atenção integral durante a adolescência, elabora políticas nacionais voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, por meio de suas áreas técnicas. Busca-se, com isso, reduzir as principais doenças e agravos, bem como melhorar a vigilância à saúde e contribuir para a qualidade de vida desses milhões de cidadãos brasileiros que estão na faixa etária entre 10 e 19 anos de idade.

Hoje, demandam a atenção do setor saúde novas sintomatologias que estão na fronteira entre os problemas de vida e as patologias, como aquelas trazidas pela violência em geral, pela exploração sexual, pelas síndromes de confinamento, a gravidez na adolescência, dentre outras, que atingem sobremaneira as pessoas jovens, e que desafiam o arsenal diagnóstico-terapêutico da biomedicina e a maneira de trabalhar com a ortodoxia da medicina, demandando investigação e inovação nos cuidados em saúde tanto na atenção básica quanto na média e alta complexidade.

Na organização da atenção integral a adolescentes e jovens, serão contemplados os seguintes eixos: promoção da saúde e prevenção de agravos; ações de assistência e reabilitação da saúde e a educação permanente. E, ainda, as linhas de ação:

- acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento físico e psicossocial;
- saúde sexual e reprodutiva;
- saúde bucal;
- saúde mental;
- prevenção ao uso de álcool e outras drogas;
- prevenção e controle de agravos;
- educação em saúde;
- direitos humanos, a promoção da cultura de paz e a prevenção de violências e assistência às vítimas.

Serviços disponíveis nas unidades de saúde a adolescentes e jovens:

- ser atendido mesmo se estiver desacompanhado dos pais ou responsáveis;
- receber orientações sobre cuidados à saúde e saúde bucal;
- receber orientações sobre saúde sexual e reprodutiva;
- realizar testes rápidos que identificam infecções sexualmente transmissíveis (IST's), Aids, etc;
- receber tratamento de IST's, Aids, etc;
- receber todas as vacinas que necessita em sua faixa etária (hpv, meningocócica C, hepatite B, entre outras);
- realizar teste de gravidez;
- receber acompanhamento pré-natal, parto e pós parto.

E ainda, receber gratuitamente:

- caderneta de Saúde de Adolescentes;
- preservativos (masculino ou feminino);
- métodos contraceptivos (pílulas anticoncepcionais, anticoncepcionais injetáveis, DIU, etc);
- contracepção de emergência (pílula do dia seguinte); e outros medicamentos.

Temos, no Brasil, uma Biblioteca Virtual em Saúde especializada em adolescência e juventude. É a [BVS Adolec Brasil](#) – uma rede de fontes de informação científica e técnica em saúde de adolescentes e jovens – e que, através de um serviço chamado “[Espaço Jovem](#)”, propicia o contato direto entre profissionais da área e o público, para oferecer informações sobre temas específicos e solução de dúvidas.

Fontes:

[Ministério da Saúde. Blog da Saúde](#)

[Ministério da Saúde. Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde](#)

[Ministério da Saúde. Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica](#)

Notícias

[Revolução da inteligência artificial: uso na saúde traz novas possibilidades](#)

6 dias atrás

[“Cultive comida, não tabaco!” : 31/5 – Dia Mundial Sem Tabaco](#)

7 dias atrás

[Nova Dica em Saúde publicada na BVSMS é sobre Herpes Zoster](#)

7 dias atrás

[“Conexões” : 30/ da Esclerose MÚ](#)

1 semana atrás

Ver todas

Sobre a BVS

- > [O que é a BVS](#)
- > [Comitê Consultivo](#)
- > [Outras BVS](#)

Biblioteca MS

- > [Comutação Bibliográfica](#)
- > [Conheça a Biblioteca](#)

Produtos da BVS

- > [Boletim Informação para Saúde](#)
- > [Datas da Saúde](#)
- > [Galeria dos Ministros](#)
- > [Profissões da Saúde](#)
- > [Telefones úteis](#)
- > [Terminologia](#)

Sites de Interesses

- > [Rede BiblioSUS](#)
- > [Centro Cultural Ministério da Saúde](#)
- > [Biblioteca Regional em Saúde](#)

Temas

- > [Alta Complexidade](#)
- > [Arquitetura e Engenharia em Saúde](#)
- > [Ciência e Tecnologia em Saúde](#)
- > [DST e Aids](#)
- > [Humanização](#)
- > [Participação e Controle Social](#)
- > [Promoção da Saúde](#)
- > [Saúde Mental](#)
- > [Saúde da População Negra](#)
- > [Saúde do Trabalhador](#)
- > [Saúde Suplementar](#)
- > [Sistema Único de Saúde](#)
- > [Vigilância em Saúde](#)

Redes Sociais

